

59800.003310/2018-41



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Autoriza os empregados terceirizados a utilizarem, em casos excepcionais, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 8.277, de 27 de junho de 2014, e

Considerando a orientação elaborada e disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento por meio da Coordenação Geral de Normas - CGNOR publicada em 19 de novembro de 2018 no site Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1038-scdp-terceirizados-noticia>) que trata sobre a possibilidade de utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP por terceirizados;

Considerando a inclusão da possibilidade de utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP pelos terceirizados no inciso VIII do artigo 3º da Resolução nº 8 de 07 de março de 2019 que trata dos procedimentos sobre Diárias e Passagens, aprovada na 67ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e publicada no Boletim Interno da Sudeco de nº 147 - Edição Extra em 11 de março de 2019;

Considerando que o cadastramento da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP é um trabalho rotineiro, acessório operacional, não é uma atividade fim e não apresenta poder de aprovação;

Considerando que não existe previsão específica de utilização pelos Servidores do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP no Edital de Concurso Público nº 01/2013/SUDECO/ 10, de maio de 2013;

Considerando o número reduzido de servidores desta SUDECO, visando não deslocá-los das funções inerentes aos cargos que ocupam para uma maior agilidade, eficiência e a não descontinuidade das atividades da Autarquia, no atual cenário de carência; e

Considerando que a PCDP após seu cadastramento passa por várias instâncias superiores de análise e aprovação,

RESOLVE: